CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 1185/2023

Súmula: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reserva de vagas para gestantes nas vias municipais.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a secretaria competente, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, no informe sobre a possibilidade de reserva de vagas para gestantes nas vias municipais.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A presente propositura tem a finalidade de incluir neste diploma um artigo que garanta às gestantes prioridade na ocupação de vagas no perímetro abrangido pela "Zona Azul", nos seguintes termos: "Da totalidade de vagas dentro do perímetro delimitado no Sistema "Zona Azul", fica reservado o percentual de dois por cento da totalidade de suas vagas às gestantes".

Tem como objetivo facilitar o acesso de gestantes a diversos locais através da destinação de vagas especiais nos estacionamentos.

Toda gestante é uma pessoa com mobilidade reduzida e segundos os médicos, o primeiro trimestre é o mais crítico, pois nesta fase, acontece à maioria dos abortos espontâneos e ameaças de aborto.

Nos meses seguintes, o ganho de peso e o crescimento da barriga, geram grande sobrecarga na coluna vertebral e o sistema cardiorrespiratório, o que gera desconforto e cansaço.

Destacamos que, tal propositura vai ao encontro dos textos legais já existentes a respeito da acessibilidade prioritária às gestantes como: nos transportes coletivos, caixas de agências bancarias, caixas de supermercados, mas quando o assunto é estacionamento, as grávidas apesar de estarem em uma situação de desigualdade, com a mobilidade circunstancialmente reduzida, não tem preferência garantida por lei.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Requerimento Nº 1185/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023, PROTOCOLO 1955/2023 - 26/01/2023 10:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7U72-407H-SM97-B29E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=7U72407HSM97B29E, ou vá até o site http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7U72-407H-SM97-B29E

THIAGO DA SILVA SANTOS (THIAGUINHO)
Vereador - Presidente
Assinado em 26/01/2023, às 10:11:44

Requerimento Nº 1185/2023 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2023, PROTOCOLO 1955/2023 - 26/01/2023 10:11 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 7U72-407H-SM97-B29E

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de janeiro de 2023